



DECRETO Nº. 1.619, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 30/01/2018
dlwarsuend

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

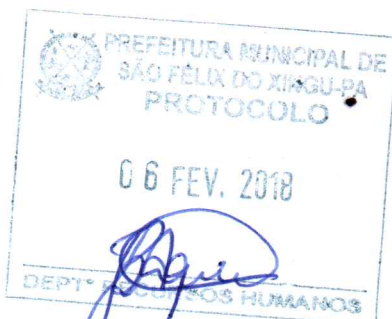
Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JOSIELMA SANTOS**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL, lotada na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 30 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.619/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).